



30/12/2024

Assinatura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 21.271.338/0001-58, neste ato representada por Guilherme Braga David Ruas, inscrito no CPF nº 044.301.026-94, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 47/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato terá duração até 31/12/2025.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 27 de dezembro de 2024.


  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**GUILHERME BRAGA DAVID**  
RUAS:04430102694

Assinado de forma digital por  
GUILHERME BRAGA DAVID  
RUAS:04430102694  
Dados: 2024.12.27 16:52:02 -03'00'

**GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA**  
CNPJ: 21.271.338/0001-58  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE**  
CPF: 114.721.656-83

  
**LUMARA CONCEIÇÃO SIQUEIRA**  
CPF: 099.359.646-04

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simpleto > Completo

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 6 ADITIVO CONTRATO 48-2021 LOCAÇÃO VEICULO - GUILHERME ASS ass.pdf  
Hash: 0e5b5b854da942826a208223f96ad302d9ff3b808c3da469f020ed44c10edde4  
Data da validação: 28/12/2024 07:38:31 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME BRAGA DAVID RUAS  
CPF: \*\*\*.301.026-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0x586b2303106ca399  
Data da assinatura: 27/12/2024 16:52:02 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade



CONFERE COM A INTERNET

Seu comentário é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

★ ★ ★

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

[Aurlitona ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)